



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PORTARIA Nº. 830/2013

DATA: 18.06.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 64 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) - Criar Comissão Permanente de Readaptação, com a função de avaliar e julgar a necessidade de readaptação, autônoma em suas deliberações, composta de três servidores públicos do Município, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 094/2013, de 14.06.2013, ficando nomeados os servidores abaixo:

DESIGNAR:

Sr. Gilberto Santos dos Santos – RG 9008988868 II/RS e CPF 333.096.630 – 00 - *Médico*

Sra. Cristiane Venturini Juliani – RG 7.127.061-0 e CPF 037.413.809-54 - *Psicóloga*

Sra. Ildamir Carnieletto Ferreira Gritti – RG 1.944.121 e CPF 575.018.669-53 – *Recursos Humanos*

Parágrafo Único – Caberá a Comissão Permanente de Readaptação:

I – proceder à análise dos casos encaminhados para readaptação pela Divisão de Recursos Humanos, definindo os níveis de incapacidade e potencialidade do readaptando;

II – analisar e definir a nova função do servidor, verificando as atribuições compatíveis com a limitação da capacidade laboral do readaptando;

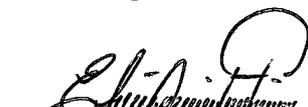
III – solicitar ao Departamento onde será readaptado o servidor, treinamento para a nova função;

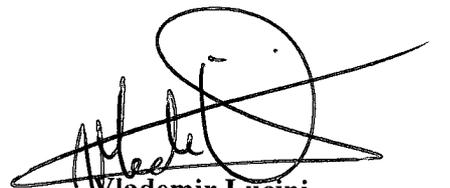
IV – acompanhar a readaptação junto à chefia do readaptado, avaliando seu resultado e reabrindo o processo para reavaliação se assim julgar necessário.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Fichetti,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini
Diretor Depto. de Administração.